

Boletim de Serviço
nº 629, de 24 de julho de 2019

Secretaria-Geral

nº 629, quarta-feira, 24 de julho de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PRESIDÊNCIA | 4 |
| RECOMPOSIÇÃO DE COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ... | 4 |
| Portaria-SEI nº 417, de 24 de julho de 2019 | 4 |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA | 5 |
| DESIGNAÇÃO | 5 |
| Portaria-SEI nº 61, de 18 de julho de 2019 | 5 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 6 |
| MOVIMENTAÇÃO..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 890, de 24 de julho de 2019 | 6 |

PRESIDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO DE COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 417, de 24 de julho de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Recompôr o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da Sede, com os seguintes membros:

- I. Representante da Presidência: reconduzir Waldir João Ferreira da Silva Júnior (titular) e Karen Tiemi Ueda (suplente);
- II. Representante da Diretoria Vice-Presidência Executiva: reconduzir Franco Nero Marçal (titular) e designar André Gama Santana (suplente);
- III. Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas: reconduzir Arlete Maria Costa e Paula (titular) e Rita de Cássia Bittencourt de Araújo Silva (suplente);
- IV. Representante da Diretoria de Atenção à Saúde: designar Elizabeth Queiroz (titular) e Eduardo Ferreira de Sousa (suplente);
- V. Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura: reconduzir Bruno Silva Araújo Diniz (titular) e Cleidiana Magalhães de Moraes (suplente);
- VI. Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação: designar Victor Alex Begnini (titular) e Vinícius de Araújo Oliveira (suplente).
- VII. Representante da Diretoria de Orçamento e Finanças: designar Ésio Moreiral Leal (titular) e Wesley Pereira do Nascimento (suplente);
- VIII. Representante dos cargos de nível superior: reconduzir Ana Karina Militão Vilas Boas (titular) e designar Ieda Maria Alves Gouveis (suplente);
- IX. Representante dos cargos de nível médio: reconduzir André Luiz dos Santos Nunes (titular) e Menita Flaviana Lima Maciel (suplente).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 61, de 18 de julho de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos antimicrobianos com apresentação de injetáveis (frasco, frasco-ampola, carpule, seringa-preenchida), a fim de atender às necessidades da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de medicamentos antimicrobianos com apresentação de injetáveis (frasco, frasco-ampola, carpule, seringa-preenchida), a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Felipe Vilaça Loureiro Santos, SIAPE 1511365, da Diretoria de Administração e Infraestrutura - Coordenador da EPC;
- II. Mayara Kíscila Gomes Batista, SIAPE 2035396, da Diretoria de Atenção à Saúde; e
- III. Adriana Cristina Paes, SIAPE 1764718, do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 890, de 24 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000059-92.2019.5.07.0004, 4ª Vara do Trabalho - Fortaleza - CE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de MARIA CLAUDEL Y ALVES FROTA, matrícula Siape nº 2241454, Enfermeiro, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (Maternidade Escola Assis Chateaubriand), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa